



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 8.781/2017

“INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Mateus, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal Complementar nº. 074, datada de 03 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes membros constante no processo administrativo nº. 003.082/2017, datado de 03 de março de 2017, a saber:

TITULARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zenilza Aparecida Barros Pauli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Saulo Rodrigues Meirelles

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Oséas Valandro de Oliveira Júnior

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Niccoly Aparecida Francelino Garcia

Arildo Vital

Célio do Carmo Soares

Altair Doná Júnior

Helem Quartezeni Alves

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

...continuação do Decreto nº. 8.781/2017.

SUPLENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Islane Santiago de Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rosana Cosme Malverdi dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Tergiani Bernini de Oliveira

QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MATEUS

Fabiane Santiago de Arruda
Rozária Maria dos Santos Soares
Alessandra Malacarne Motta
Fernando Gianizelli Medina
Marilene da Silva Souza

Art. 2º. As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º são as estatuídas no artigo 35, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº. 074/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).



DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

